

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF

Valores em R\$ %

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.247.974,85	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	20.849.725,77	42,33
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	26.593.906,42	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	25.264.211,10	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	49.247.974,85	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-7.654.633,11	-15,54
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	59.097.569,82	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	10.834.554,47	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	7.879.675,98	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	3.447.358,24	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO